



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/ESTADO DA PARAÍBA

Ano XV Edição 186

Lei Municipal nº 111/2005

09 de agosto de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 250/2013

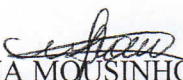
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO “DIA DO EVANGÉLICO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Prefeita Constitucional do Município de Sertãozinho, Estado da Paraíba**, Faço saber que a Câmara de Vereadores de Sertãozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de datas comemorativas do município de Sertãozinho/PB, o “DIA DO EVANGÉLICO”, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Sertãozinho, em 09 de agosto de 2013.

  
MÁRCIA MOUSINHO ARAÚJO  
Prefeita Constitucional